

## REGULAMENTO

### COPA PDKART RACING RIO - 2023

A finalidade do grupo de kart amador, ora denominado **PDKART RACING RIO**, é a reunião, de forma livre e espontânea, de Amigos para competir esportivamente de forma sadia, com o respeito entre todos os participantes, e aos funcionários dos kartódromos, dentro e fora das pistas.

Elaborado em Outubro de 2022, fica divulgado o Regulamento Desportivo e para inscrição de Pilotos Associados na **Copa PDKART RACING RIO - 2023**.

Art. 1º - A **Copa PDKART RACING RIO** será disputada da seguinte forma:

- Serão **9 Etapas**, entre Março a Novembro de 2023;
- Campeonato terá 4 (quatro) categorias - PRO, LIGHT, STOCK e TRUCK
- Em cada Etapa teremos 1 bateria por categoria;

Art. 2º - A **Copa PDKART RACING RIO** terá o máximo de **20 pilotos** por categoria;

§ 1º. As categorias **PRO** e **LIGHT** terão suas formações de acordo com a Classificação da Temporada de 2022 e suas respectivas regras de acesso e descenso entre elas.

§ 2º. As categorias **STOCK** e **TRUCK** serão divididas de acordo com o peso dos pilotos inscritos. Sendo que os pilotos mais leves participarão da **STOCK** e os mais pesados da **TRUCK**. **Nessas categorias, caso haja disponibilidade de vagas no grid, teremos a oportunidade de que convidados participem.**

I - A participação de convidados será permitida, desde que obedecendo ao previsto no Art.6º que trata da confirmação de presença nas etapas.

II - Será permitida a participação do convidado em até 2 etapas ao longo da temporada, sem direito a pontuação no campeonato e premiação na etapa;

III - Caso o convidado mostre interesse em fazer parte do campeonato, havendo disponibilidade de vagas, a pontuação passa a valer a partir da prova em que inicie a sua participação como piloto efetivo, não havendo a necessidade de descarte;

§ 3º. Pilotos novatos serão incluídos na categoria **LIGHT** ou de acordo com o seu peso nas categorias **STOCK** ou **TRUCK**.

Art. 3º - A organização do Campeonato agendará junto aos kartódromos, cada uma das etapas programadas, de acordo com as datas e horários previstos no calendário aprovado.

Art. 4º. As etapas serão realizadas preferencialmente aos domingos\*, com a seguinte PREVISÃO de cronograma:

#### **Pré-Temporada - 12/02 (Guapimirim-RJ)**

1ª Etapa - 05/03 (Volta Redonda-RJ)

2ª Etapa - 02/04 (Guapimirim-RJ)

3ª Etapa - 21/05 (Guaratinguetá-SP)

4ª Etapa - 18/06 (Guapimirim-RJ)

5ª Etapa - 02/07 (Volta Redonda-RJ)

6ª Etapa - 20/08 (Vespasiano-MG) \*novidade deste ano

7ª Etapa - 17/09 (Guapimirim-RJ)

8ª Etapa - 01/10 (Volta Redonda-RJ)

9ª Etapa - 19/11 (Guapimirim-RJ)

§ 1º. Maiores detalhes e informações relevantes sobre as Etapas estarão disponíveis no site e redes sociais do grupo;

§ 2º. A Organização poderá realizar mudanças justificadas nas datas, horários e locais das Etapas, considerando a disponibilidade junto aos kartódromos, ou por motivos de força maior.

Art. 5º. Havendo disponibilidade junto aos Kartódromos, os traçados das etapas serão decididos através de sorteio ou a critério da organização, se será no sentido horário ou anti-horário, de modo a tentar que não haja repetições de traçados no ano.

Art. 6º. Os pilotos participantes da **Copa PDKART RACING RIO** deverão confirmar sua presença até **72hs** antes da realização de cada etapa, pelo **formulário** oficial do Campeonato.

I - Caso o piloto não se manifeste à Organização do grupo no prazo estabelecido para confirmar a sua participação, o mesmo perderá 01(um) ponto válido (após descarte);

II - Caso o piloto se manifeste que estará presente a etapa, mas não compareça à mesma e nem informe à organização um motivo justificável da sua ausência, o mesmo perderá 02(dois) pontos válidos da sua classificação no campeonato (após o descarte).

III - Somente serão consideradas faltas justificadas as que a Organização assim entender, considerando o histórico de presença do Piloto Associado, os motivos apresentados de sua ausência, sempre primando pelo comprometimento do grupo, sem deixar de respeitar problemas e compromissos particulares.

Art. 7º. Os karts a serem utilizados por cada piloto serão determinados através de sorteio, juntamente com os karts reservas.

Art. 8º. Todos os Pilotos participantes deverão utilizar a camisa oficial da **Copa PDKART RACING RIO** do ano de 2023, em todas as etapas, sob pena de punição de perda de 01 (um) ponto válido (após descarte) na Classificação.

§1º. Durante as cerimônias de premiação é obrigatória utilização da camisa oficial da **Copa PDKART RACING RIO**;

§2º. Apenas é permitida a não utilização da camisa oficial, se a mesma ainda não tenha sido fornecida pela organização;

§3º. Caso o piloto obtenha colocação que lhe permita subir ao pódio, este deverá participar da cerimônia de premiação, **obrigatoriamente, trajando o macacão específico para corridas**, totalmente fechado, sob pena de punição de perda de mais 01 (um) ponto válido na Classificação, cumulativa à punição prevista no caput;

Art. 9º. Todos os Pilotos participantes do campeonato, que compareçam a etapa, deverão permanecer nas dependências do kartódromo e participar da cerimônia de premiação, independentemente de sua colocação na corrida, sob pena de punição de perda de 02 (dois) pontos válidos (após descarte) na Classificação.

§ 1º. A ausência poderá ser permitida, sem penalização, em caso de força maior, se devidamente comunicada e justificada a um dos membros da Organização, **obrigatoriamente antes da realização da etapa**.

Art. 10º. Caso qualquer piloto chegue ao local de prova após o horário estabelecido pela organização, este(s) poderá(ão) tomar parte do treino classificatório, mas os tempos obtidos serão desconsiderados, devendo largar da última posição no grid.

I - Caso mais de um piloto chegue após do horário, a ordem da largada desses pilotos obedecerá a ordem de chegada dos mesmos ao local do evento.

II - Caso o piloto que chegue após do horário determinado desrespeite a regra prevista no caput deste artigo, terá acrescidos 25" (vinte e cinco segundos) ao seu tempo total, no final da prova, sendo certo que esta punição poderá ser atribuída pela organização do campeonato mesmo após finalizado totalmente o evento, ou seja, em dia posterior.

Art. 11º. No procedimento de largada, não será permitido a nenhum piloto alinhar seu kart no grid de forma inclinada em relação à linha de largada, e praticar "**Pedalada**", ou seja, empurrar

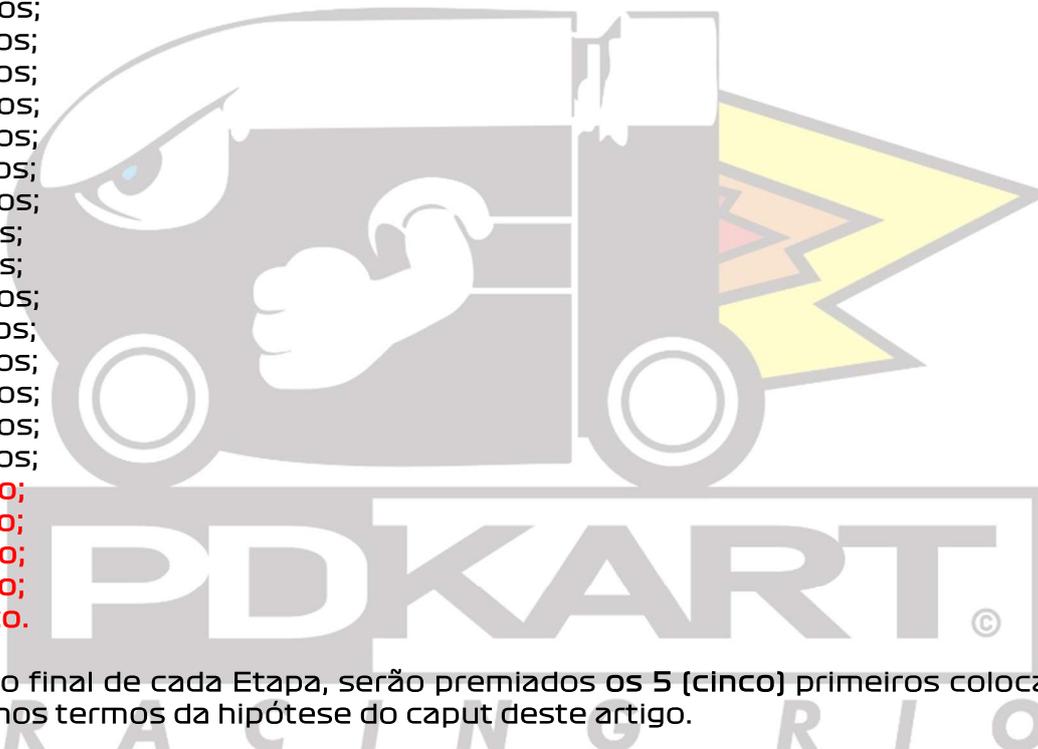
os pneus com as mãos, e em caso de um piloto faça qualquer uma das duas atitudes, receberá punição de acréscimo de 05" (cinco segundos) no seu tempo total de prova, sendo certo que esta punição poderá ser atribuída pela organização do campeonato, mesmo após finalizado totalmente o evento, ou seja, em dia posterior;

Art. 12º. Após a sinalização do fiscal ou direção de prova para o início do processo de largada, o piloto que queimar a mesma (deslocar seu kart antes do sinal de início de prova), sofrerá o acréscimo de 10(dez) segundos ao seu tempo total, no final da prova, além de possível punição pela Direção de Prova, sendo certo que esta punição poderá ser atribuída pela organização do campeonato, mesmo após finalizado totalmente o evento, ou seja, em dia posterior;

§ Único. As punições previstas nos artigos 8 à 12, poderão ser aplicadas pela direção do kartódromo ou pela organização, e mesmo após a premiação da etapa, se a organização verificar, em até **72 horas**, a ocorrência do fato.

Art. 13º. Serão atribuídos aos pilotos da **Copa PDKART RACING RIO** a seguinte pontuação:

- 1º) 20 pontos;
- 2º) 17 pontos;
- 3º) 15 pontos;
- 4º) 13 pontos;
- 5º) 12 pontos;
- 6º) 11 pontos;
- 7º) 10 pontos;
- 8º) 9 pontos;
- 9º) 8 pontos;
- 10º) 7 pontos;
- 11º) 6 pontos;
- 12º) 5 pontos;
- 13º) 4 pontos;
- 14º) 3 pontos;
- 15º) 2 pontos;
- 16º) 1 ponto;
- 17º) 1 ponto;
- 18º) 1 ponto;
- 19º) 1 ponto;
- 20º) 1 ponto.



§ Único - No final de cada Etapa, serão premiados os 5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria, nos termos da hipótese do caput deste artigo.

Art. 14º. Em cada Etapa, será concedido 01 ponto ao piloto que obtiver a melhor volta;

Art. 15º. Em cada Etapa, será concedido 01 ponto ao piloto que conquistar a pole position.

Art. 16º. Será desconsiderado o pior resultado obtido em Etapa de cada Piloto Associado ("descarte") por categoria disputada, para efeito da classificação final de pilotos (pontos).

§ Único. A falta justificada ou injustificada poderá ser considerada o pior resultado do piloto associado.

Art. 17º. Serão declarados Campeões da **Copa PDKART RACING RIO**, os pilotos que somarem o maior número de pontos em cada Categoria (PRO, LIGHT, STOCK e TRUCK).

§ Único - No final do Campeonato, serão premiados os **5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria**.

Art. 18º - Havendo empate em pontos válidos, serão considerados sucessivamente os seguintes critérios para desempate:

1º - Número de vitórias, 2º Lugares, 3º..., sucessivamente durante o Campeonato;

2º - Número de melhores voltas em corridas;

§ Único. Para efeito de desempate, serão consideradas todas as Etapas, inclusive as desconsideradas em atenção ao Art. 16º.

Art. 19º. Havendo a manutenção do empate este será oficialmente homologado o resultado, e tanto o título quanto a premiação condizente, a **Copa PDKART RACING RIO**, serão divididos entre os pilotos que empataram.

Art. 20º. O sistema de promoção e rebaixamento se dará da seguinte forma:

a) De acordo com a classificação final do campeonato, os **3 últimos** pilotos da categoria **PRO** serão rebaixados no ano seguinte para a categoria **LIGHT**.

b) Os **3 primeiros** pilotos da categoria **LIGHT** serão automaticamente promovidos para a categoria **PRO** na temporada seguinte.

§ 1. Em caso de desistência na participação de algum piloto da categoria **PRO** no ano seguinte, a organização decidirá se o rebaixamento será cumprido conforme o estabelecido no item a)

§ 2. Caso na temporada seguinte haja condições de aumentar o número de participantes por categoria, a organização se reserva o direito de não adotar o formato estabelecido neste artigo. Desta forma, as demais vagas seriam destinadas aos pilotos melhores classificados na categoria **LIGHT**, até o preenchimento do número total de vagas da **PRO**, sem que haja pilotos rebaixados do ano anterior.

Art. 21º. Os karts que serão utilizados pelos Pilotos, em cada Bateria, serão sorteados pelo kartódromo ou pela Organização, incluindo os karts reservas, disponibilizados sequencialmente;

§ 1º. Na hipótese de ser disputada etapa em kartódromo que limite a quantidade de participantes por corrida, a quem da quantidade de integrantes presentes, se dividirá o número de pilotos presentes de modo que haja o número igual de participantes em cada uma das corridas, havendo no máximo uma corrida com um piloto a mais ou a menos, como forma de tentar garantir igualdade de condições de pontuação para todos os pilotos;

§ 2º. Seguindo nesta hipótese, tantos pilotos pontuarão por posição, na mesma etapa, quanto a quantidade de pilotos que foi dívida por corrida;

Art. 22º. A partir de iniciado o treino classificatório ou até volta de aquecimento, fica permitida a troca do kart por qualquer piloto, desde que por motivo de quebra mecânica, problema no sistema de aceleração ou frenagem, falta de combustível, problemas com pneu, incêndio;

§ 1º. O Piloto Associado que optar a realizar a troca do kart, por outro motivo que não seja os citados neste artigo, obrigatoriamente será deslocado para a última posição no grid de largada, respeitando a sequência de sorteio dos karts reservas.

§ 2º Sendo que a troca só poderá ser feita entre o complemento da primeira volta e a bandeirada do término do qualify. **Após terminado o qualify não será mais permitida a troca do kart**, a não ser que o kart, quebre ou apresente defeito mecânico, o que poderá ser checado e confirmado por um funcionário do kartódromo;

§ 3º. O não atendimento ao disposto neste Artigo, **acarretará na desclassificação do piloto**, e este resultado NÃO poderá ser utilizado como descarte.

I - É obrigatório que o piloto dê uma **volta completa** com o kart que lhe foi sorteado, ou seja, terá que passar, pela entrada do box, sem entrar para trocar, ao menos uma vez, a não ser que o kart, quebre ou pare sem que o piloto consiga terminar a volta, o que poderá ser checado e confirmado por um funcionário do kartódromo;

II - Se a regra do inciso anterior for desrespeitada, sem a ocorrência da excepcionalidade prevista, além de largar no final do grid, o piloto terá 10" [dez segundos] acrescidos ao seu tempo, no final da etapa;

III - Não será permitida a troca de kart após o término do qualify, a não ser que o kart, quebre ou pare sem que o piloto consiga alinhar o seu kart no grid de largada, o que poderá ser checado e confirmado por um funcionário do kartódromo;

IV - Se a regra do inciso anterior for desrespeitada, sem a ocorrência da excepcionalidade prevista, o piloto será desclassificado da prova;

V - Em havendo necessidade de troca de kart por qualquer piloto, é obrigatório ser seguido à ordem dos karts sorteados como reservas;

IV - Se a regra do inciso anterior for desrespeitada, o piloto será desclassificado da prova;

Art. 23º. No caso de um dos karts sorteados estar indisponível por prévia determinação justificada do kartódromo dirigida ao membro da Organização, o substituto imediato será o primeiro kart reserva, considerando a sequência atribuída, hipótese em que não haverá punição ao piloto;

§ Único - Se houver necessidade e disponibilidade, poderão ser incluídos mais karts no rol de reservas, como últimos na sequência.

Art. 24º. Fica estabelecido o peso mínimo do piloto (**LASTRO**) de acordo com as categorias disputadas e aqueles que tiverem peso inferior ao mínimo estabelecido neste artigo, utilizarão lastros, até alcançar o peso fixado, limitado até 20 (vinte) quilos de lastro, ou o limite estabelecido pelo kartódromo, se este for maior;

Lastro por categoria:

- **PRO e LIGHT** - em 90 (noventa) kg

- **STOCK**, em 85 (oitenta e cinco) kg

- **TRUCK**, em **100 (cem) kg**

§ 1º. Se o peso limite de lastro estabelecido para ser utilizado no local próprio para prender o lastro, em qualquer kartódromo, for menor do que 20 (vinte) quilos, o piloto que necessitar utilizar o total de 20kg, fica obrigado a completar o lastro faltante para chegar a essa quantidade sob o banco, ou com uso de lastro próprio no corpo ou no kart;

§ 2º. O Piloto Associado poderá utilizar, a seu critério, lastro próprio, exclusivamente ou em conjunto como o do kartódromo, desde que seja previamente aprovado pela administração do local e pela Organização.

§ 3º. O Piloto Associado é o responsável por verificar seu peso e o lastro que necessita, providenciando a colocação do mesmo em seu kart, seja o pessoal ou o fornecido pelo local, podendo solicitar, se disponível, a ajuda dos funcionários dos kartódromos;

§ 4º. A pesagem de conferência será feita com o piloto usando o equipamento completo de corrida, e a organização se reserva ao direito de conferir o peso dos pilotos e os lastros utilizados, seja antes, ou imediatamente depois de qualquer etapa, sem obrigatoriedade de qualquer tipo de aviso prévio;

§ 5º. Na hipótese de qualquer Piloto Associado, nos termos do §4º deste Artigo, não venha a alcançar o peso mínimo de sua categoria, fixado no caput, será considerado infrator, sendo desclassificado, e este resultado **NÃO** poderá ser utilizado como descarte;

§ 6º. No final da bateria, o piloto deverá retirar o lastro do seu kart, mesmo se autorizado por algum integrante da organização de não ter feito durante o procedimento de pesagem. Caso esqueça de retirar o lastro do seu kart, podendo assim prejudicar ao piloto que for utilizá-lo na bateria seguinte, este será considerado infrator, tendo como punição, a sua desclassificação da Etapa.

- Para aplicação desta punição deverá ser observada a limitação de 20kg de lastro, nos termos do caput deste Artigo;

II - Para aplicação desta punição deverá ser observada a regra prevista no Artigo 35, §2º, no que tange a provas com paradas técnicas;

Art. 25º - Deverão ser respeitadas as regras e determinações apresentadas pela Direção da Prova da pista onde é realizada cada Etapa.

§ 1º. A direção de prova é responsável pela supervisão das etapas, podendo haver a liderança, orientação, gerenciamento, participação ou colaboração de terceiros, membros da Organização e/ou Pilotos Associados destacados previamente para este fim pela Organização.

§ 2º. Complementar à punição na prova, o Piloto receberá a seguinte punição em pontos:

I - Cada **Advertência**, **por toque no cone/pneu instalado pela organização**, determinando o limite de pista em uma curva - punição em **2 (dois) pontos** na Classificação.

II - Cada **Advertência** aplicada pela direção de prova - punição em **4 (quatro) pontos** válidos na Classificação;

III - Cada **Stop and Go** aplicado pela direção de prova - Tempo de parada a ser estipulado pela direção de prova, além da punição em **6 (seis) pontos** válidos na Classificação.

IV - Cada **Desclassificação** - punição em **8 (oito) pontos** válidos na Classificação, e o resultado da etapa NÃO poderá ser utilizado como descarte.

§ 3º. Em caso de reincidência de punições, aplicadas a um mesmo piloto pela Direção de Prova, adotaremos as seguintes medidas administrativas:

I - O piloto que somar em uma mesma categoria, 12 pontos ou mais em punições aplicadas pela Direção de Prova, será suspenso automaticamente da próxima etapa. Caso esta pontuação seja alcançada na última etapa (Final), o mesmo terá em vez de 1 (uma), 2 (duas) etapas descartadas da sua classificação final.

II - Após esta primeira suspensão, caso o piloto seja punido pela Direção de Prova, em qualquer etapa posterior, o mesmo será novamente suspenso automaticamente da etapa seguinte.

III - Se após essas 2 (duas) suspensões, o piloto voltar a ser punido pela direção de prova, o mesmo será "excluído" do campeonato, restritamente na categoria que tiver recebido estas punições.

IV - Lembrando que as pontuações referentes as punições, sejam elas da direção de prova ou administrativas, nunca são descartadas.

Art. 26º. A Organização da **Copa PDKART RACING RIO** não responde, de forma alguma, pelos serviços prestados pelos kartódromos, inclusive no que tange às condições dos equipamentos utilizados, como os karts oferecidos, equipamentos de segurança, a infraestrutura do local e as condições da pista, além do trabalho dos diretores e outros funcionários dos kartódromos e lojas nele estabelecidas, tão pouco pela integridade física e segurança dos pilotos, sendo todas estas responsabilidades exclusivas do kartódromo prestador do serviço;

§ Único. Igualmente não responde a organização da **Copa PDKART RACING RIO** pelas decisões técnicas dos diretores de prova durante a corrida, principalmente no que diz respeito às aplicações de punições à pilotos, salvo em casos em que a organização realize a direção de prova.

Art. 27º. É vedada comunicação direta entre os pilotos e a Direção de Prova e/ou Instalações de Cronometragem, pois qualquer questionamento deverá ser feito pelos participantes à Organização e a infração a esta regra sujeitará o infrator a punição de perda de 4 (quatro) pontos válidos na Classificação.

Art. 28º. Caso um **piloto falte por três etapas no ano consecutivamente**, automaticamente sua vaga está colocada à disposição da organização, podendo o mesmo ser substituído, rebaixado ou até excluído do grupo se comprovada a sua falta de compromisso;

Art. 29º. Após a realização da etapa, a Organização divulgará no grupo do whatsapp do campeonato, em até 3 (três) dias úteis, a pontuação atualizada. Em caso de dúvidas ou questionamentos, o piloto terá o prazo de 48hs para reclamação. Após este prazo, a organização se dá o direito de divulgar a classificação oficial do campeonato, sem acatar posteriores reclamações;

Art. 30º. De 01/01/2023 até 31/12/2023, em competições e/ou eventos desportivos vinculados ao automobilismo organizados por terceiros e/ou com coparticipação do **PDKART RACING RIO**, consecutivamente, o campeão e os demais melhores Pilotos na classificação geral da **Copa PDKART RACING RIO**, ou por categoria, poderão representar oficialmente o grupo, desde que qualificados quanto aos critérios estabelecidos das competições e/ou eventos (peso, idade, etc.).

§ Único. Em caso de desinteresse ou não qualificação do campeão e dos demais melhores Pilotos na classificação geral da categoria, sucessivamente, será aberta a vaga para

participação da competição e/ou evento para os pilotos associados imediatamente qualificados e/ou interessados.

Art. 31º. A partir de 01/11/2022 encontra-se aberto período para associação regular (ano 2023) junto ao grupo **PDKART RACING RIO** e conseqüentemente, para inscrição na **Copa PDKART RACING RIO**, devendo TODOS os interessados preencher e enviar o formulário de Inscrição fornecido pela organização;

§ 1º. Consideram-se dados completos:

- (i) Endereço de e-mail;
- (ii) Nome completo;
- (iii) Data de nascimento;
- (iv) Telefones de contato, fixo ou celular;
- (v) Peso atual;
- (vi) Tipo sanguíneo;
- (vii) Nome na camisa;
- (viii) Tamanho de camisa - P, M, G ou XG;
- (ix) Categoria que irá participar;
- (x) Experiência no kart;

§ 2º - Serão aceitas inscrições de pilotos que tenham, pelo menos, 14 (quatorze) anos de idade completos, hipótese em que será necessário a autorização por escrito do responsável legal, que inclusive, se comprometerá a comparecer nas etapas, acompanhando o menor;

§ 3º. O valor da taxa de inscrição para a **Copa PDKART RACING RIO** será de:

**- 1 CATEGORIA:**

Pagamento à vista (até 15/11) - R\$ 300,00

Pagamento parcelado em 2x (15/11 e 15/12) - R\$ 350,00

**- 2 CATEGORIAS:**

Pagamento à vista (até 15/11) - R\$ 400,00

Pagamento parcelado em 2x (15/11 e 15/12) - R\$ 450,00

§ 4º. Ressaltando-se que nesta taxa não está incluindo o custo com as baterias, que será pago diretamente aos kartódromos;

§ 5º. Confirmada a pré-inscrição (com resposta ao e-mail), o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, ou da primeira parcela, respeitando os valores e prazos estabelecidos acima, em conta bancária informada pela Organização.

Art. 32º. A inscrição só é concretizada com a comprovação do pagamento da taxa de inscrição e do envio dos dados obrigatórios;

Art. 33º. Até a realização ou no ato da primeira Etapa, todos os Pilotos receberão a camisa oficial **Copa PDKART RACING RIO 2023**.

Art. 34º. A numeração que os Pilotos utilizarão no Campeonato, será distribuída de acordo com a disponibilidade e escolha dos mesmos. Pilotos remanescentes da temporada anterior terão prioridade em manter os seus números.

Art. 35º. Havendo disponibilidade de vaga, permite-se a inscrição de novos pilotos associados, inclusive no decorrer do Campeonato, mediante pagamento do valor da taxa de inscrição, ou proporcionalmente atribuído pela Organização, no caso de iniciada;

Art. 36º. Se já houver sido realizada alguma etapa do Campeonato, os Pilotos inscritos tardiamente não terão qualquer direito aos pontos disputados nas etapas realizadas antes de sua inscrição.

§ Único. Para todos os efeitos, as etapas anteriores à inscrição serão consideradas faltas justificadas, podendo se considerar uma delas como descarte.

Art. 37º. Não será permitida a substituição de qualquer piloto, exceto nos casos indicados neste regulamento, nem devolvidos os valores pagos pelos Pilotos inscritos, mesmo que parcialmente, salvo cancelamento pela Organização.

Art. 38º. Os valores atribuídos para inscrição contemplam o custo de camisas oficiais e premiação (troféus e medalhas) e demais custos pertinentes para o acontecimento do Campeonato.

§ Único. Ficam cientes os Pilotos Associados que, no caso de Falta Justificada, Falta Injustificada, abandono ou exclusão do Campeonato, não haverá qualquer restituição, reembolso ou devolução dos valores cobrados no ato da inscrição.

Art. 39º. Para preservar a amizade entre os integrantes do grupo e evitar dissabores, brigas e discussões serão advertidas e penalizadas de acordo com decisões da Organização, sejam durante o evento ou posterior nos grupos de whatsapp ou rede sociais.

Art. 40º. As penalizações serão aplicadas aos pilotos que não tiverem atitudes coerentes com os fundamentos do **Copa PDKART RACING RIO**. Essas penalidades ficam a critério da Organização e podem ser desde a advertência verbal, penalização com pontos, perda de posições no grid de largada, suspensão do direito de disputar Etapa(s) do Campeonato e até a exclusão do quadro de Pilotos Associados.

Art. 41. As competições e eventos realizados na pré-temporada 2023, ou de longa duração ou extra temporada não contarão para a pontuação ou critério de desempate.

Art. 42. Ao efetuar a sua inscrição e o pagamento da taxa fixada o piloto interessado declara estar ciente e totalmente de acordo com todas as regras estabelecidas nesse regulamento pela organização;

Art. 43. Qualquer situação que envolva algum tipo de julgamento a respeito de itens não previstos neste regulamento será resolvida pelos membros da Organização.

Art. 44. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro como competente para qualquer ação judicial, com expressa renúncia de qualquer outro, para dirimir qualquer litígio que envolva o grupo, para com seus integrantes e associados, organizadores, patrocinadores, prestadores de serviço ou kartódromos, ainda que diverso seja.

Organização  
**PDKART RACING RIO**

R A C I N G R I O